

DECRETO Nº 004 /2015, de 25 de fevereiro de 2015

Suspende o pagamento dos vencimentos de servidor do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a funcionária ELZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA goza dos benefícios da aposentadoria rural por invalidez, que lhe foi concedida pelo INSS, conforme foi informado a este Município, através do Ofício nº 09/2014, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a incompatibilidade do recebimento de benefício de aposentadoria por invalidez com o efetivo exercício de cargo público;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento de vencimentos à servidora ELZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a promover os devidos procedimentos para cumprimento do disposto no Artigo 1º deste Decreto e a enviar a pasta de assentamento da servidora à este gabinete, para se dar início à processo administrativo, para apurar se a necessidade da exoneração da servidora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado da Piauí, em 25 de fevereiro de 2015.


MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal